

DECRETO N. 19.323, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 21.761.521,85.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.761.521,85 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

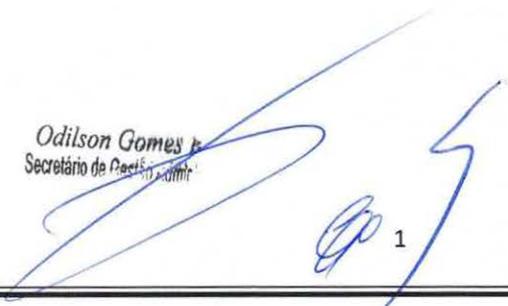
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 10.635.000,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.126.521,85 (onze milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

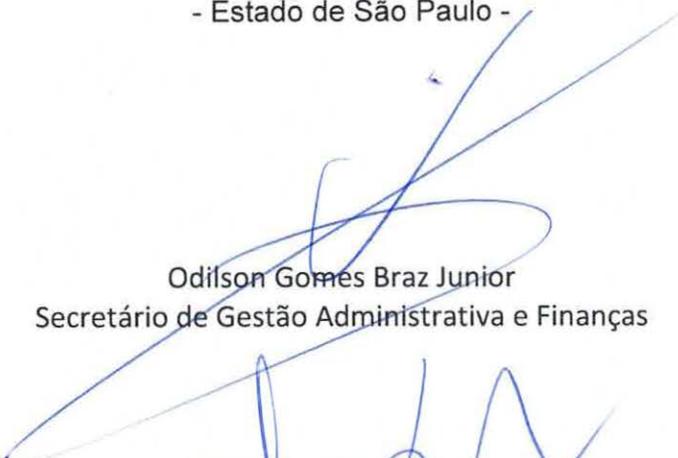
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de maio de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes
Secretário de Administração

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.323, de 25 de maio de 2023		
Valor Total do Decreto	21.761.521,85	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.91.110000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	1.885.000,00	70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.93.15.451.0002.1.003.96.100163
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97888-4 - Brasil TCCA REVAP Banhado	4.250.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100163 - Termo De Compromisso Ambiental REVAP Banhado
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.93.15.451.0002.1.003.96.100165
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 97887-6 - Brasil TCCA REVAP Plano de Trabalho Banhado	4.500.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 100165 - Termo De Compromisso Ambiental REVAP Plano De Trabalho Banhado

4. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.16.12.361.0003.2.013.02.220221	1.400.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.02.220221	1.200.000,00	Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.02.220221
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	1.400.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.220000	500.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.220000	2.100.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.002.01.510000	650.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
10. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000	756.623,54	Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
11. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000	100.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde

3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica		3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
12. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.304000		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmacêutica 304000 - Assistência Farmacêutica	200.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
13. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	700.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
14. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.035.01.302000		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	485.334,23	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
15. Anulação parcial: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000		
60 - Secretaria De Saúde	1.634.564,08	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde

3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica
301000 - Atenção Básica

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica
301000 - Atenção Básica